Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 317 / 2015
Em 17/08/2015
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. **ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve fundamentado no art. 124, parágrafo 3º, inciso X do nosso *Regimento Interno, requer ao Secretário Municipal de Agricultura e* Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Saúde, que forneça a este Poder Legislativo as informações abaixo elencadas:

- Quem é o Médico Veterinário responsável pelos animais recolhidos nas ruas, que são abrigados pela Prefeitura *Municipal?*
- Quem é o responsável pelo canil que abriga os animais?
- Relacionar os nomes de todas as pessoas que trabalham no canil e sua respectiva função;
- Quem colhe o material e aonde realiza os exames para *diagnosticar possíveis doenças nesses animais?*
- O que é feito com os animais que não são procurados pelos supostos donos?
- Existe registro da entrada desses animais, se positivo. De que forma é feito esse registro?

Termos em que

Esperamos e Aguardamos Deferimento.

Câmara Municipal de Itaberaba–Ba, 15 de agosto de 2015.

VEREADOR RICARDO PIMENTEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN./ ___( )x___( )VOTOS
Sala das Sessões 18 / 08 / 2015